



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460
Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: extensao@riogrande.ifrs.edu.br

**EDITAL 009/2020 DEX – RIO GRANDE – IFRS –
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO 2020,
BOLSISTAS DE ARTE E CULTURA 2020 E
BOLSISTAS DE INDISSOCIÁVEIS 2020**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Rio Grande, por intermédio da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) e da Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (CIEPE LOCAL), torna público a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), referente a cotas de bolsas selecionadas no Edital Complementar Nº 25/2019 - *Campus* Rio Grande, vinculado ao Edital IFRS Nº 67/2019 – Auxílio Institucional às Ações de Extensão 2020; do Edital IFRS Nº 16/2020 de Apoio a Programas e Projetos de Extensão voltados à Arte e à Cultura e do Edital IFRS Nº 02/2019 de Apoio a Projetos Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão nos *Campi* do IFRS.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsistas para atuar nas ações de Extensão do IFRS - *Campus* Rio Grande classificados nos editais supracitados.

2. DOS VALORES MENSAIS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO

2.1. O valor mensal das bolsas de extensão está assim definido:

- a) 4 horas semanais: R\$ 100,00/mês (cem reais por mês);
- b) 8 horas semanais: R\$ 200,00/mês (duzentos reais por mês);
- c) 12 horas semanais: R\$ 300,00/mês (trezentos reais por mês);
- d) 16 horas semanais: R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês).

2.2. A vigência da bolsa de extensão, para cada programa/projeto de extensão, será de 01 de setembro de 2020 a 31 de março de 2021.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1. São requisitos para o estudante candidato à bolsa de extensão:

- a) estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS;
- b) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/projeto de extensão; e
- c) atender as especificidades de cada programa/projeto de extensão, conforme previstas no Anexo I.

4. DAS VAGAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460
Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: extensao@riogrande.ifrs.edu.br

4.1. O quantitativo de vagas por programas/projetos de extensão está disponível no Anexo I deste edital.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital de seleção de bolsistas	03/08/2020
2. Período de inscrições dos estudantes via Formulário Eletrônico I	10 a 13/08/2020
3. Envio da relação de inscritos aos coordenadores das ações	14/08/2020
4. Retorno do coordenador da ação à Direção de Extensão com os horários das entrevistas	14 a 16/08/2020
5. Divulgação dos inscritos e horários das entrevistas no site do <i>campus</i>	17/08/2020
6. Período para seleção dos bolsistas	18 a 21/08/2020
7. Envio pelo coordenador da ação à Direção de Extensão do resultado final de seleção constando selecionados, suplentes e eliminados via Formulário Eletrônico II	21 a 23/08/2020
8. Publicação do resultado da seleção dos bolsistas	24/08/2020
9. Envio da documentação dos bolsistas contemplado com bolsa à Direção de Extensão via Formulário Eletrônico III	25 a 28/08/2020

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Caberá ao estudante candidato à bolsa de extensão realizar o preenchimento do formulário de inscrição, [Formulário Eletrônico I](#). **Será obrigatório anexar neste formulário de inscrição o histórico escolar e o currículo, caso sejam apontados como forma de seleção pelo coordenador da proposta.**

6.1.1. No caso do candidato não possuir acesso à internet, a inscrição poderá ser realizada através do número (53) 991013868 durante o período de inscrição das 08h às 12h. O telefone é exclusivo para inscrições e se preciso, o aluno pode fazer ligação à cobrar.

6.1.2. O estudante pode candidatar-se em até 03 (três) programas/projetos de extensão distintos.

6.1.3. Para o caso previsto no item 6.1.2, o estudante deve preencher o formulário para cada bolsa de seu interesse.

6.1.4. O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

6.2. O formulário de inscrição deverá ser preenchido e enviado dentro do prazo previsto no cronograma, qual seja, 10/08/2020 a 13/08/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460
Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: extensao@riogrande.ifrs.edu.br

6.3. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

6.4. Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.

6.5. No caso de inscrição em duplicidade para o mesmo projeto, será considerada a última inscrição para fins de homologação.

6.6. Qualquer dúvida durante as inscrições, entre em contato pelo e-mail extensao@riogrande.ifrs.edu.br.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos bolsistas, desde o auxílio na ampla divulgação do edital no *campus* até a efetiva realização e conclusão do processo será de responsabilidade do coordenador do programa/projeto de extensão.

7.2. A seleção será realizada no período indicado no cronograma deste edital. A data e horário específicos de cada seleção serão definidos posteriormente pelos coordenadores sendo devidamente divulgados no site do *campus*.

7.3. Os requisitos e critérios de seleção dos estudantes para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de extensão estão contidos no Anexo I deste edital.

7.4. Cabe ao coordenador do programa/projeto de extensão:

- a) realizar a seleção dos estudantes candidatos à bolsa de extensão;
- b) registrar no [Formulário Eletrônico II](#) todas as informações relacionadas ao processo de seleção, constando os bolsistas selecionados, os suplentes e os eliminados, além da ata de seleção justificando os critérios de seleção;
- c) após seleção, encaminhar via [Formulário Eletrônico III](#), as documentações dos bolsistas selecionados; e
- d) manter arquivado os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

7.5. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

7.6. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto deverá solicitar via e-mail institucional a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Direção de Extensão.

8. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O resultado do processo de seleção deve se dar por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460
Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: extensão@riogrande.ifrs.edu.br

- a) contemplados com bolsas;
- b) suplentes; e
- c) desclassificados.

8.2. O coordenador do projeto deverá enviar para a Direção de Extensão, via [Formulário Eletrônico II](#), conforme cronograma deste edital, o resultado da seleção/classificação dos bolsistas indicando, inclusive, os candidatos suplentes e eliminados.

8.3 O resultado do processo de seleção deve ser amplamente divulgado pelo Setor de Extensão do *campus*, na data estabelecida no cronograma deste edital.

9. DA IMPLEMENTAÇÃO

9.1. Após a divulgação do resultado do número de bolsas disponíveis, o coordenador do projeto deverá enviar à Direção de Extensão, os seguintes documentos do(s) bolsista(s) através do [Formulário Eletrônico III](#), sendo estes anexos encontrados na [IN PROEX/IFRS 04/2018](#), que padroniza os formulários do PIBEX:

- a) solicitação de indicação de bolsista (Anexo IV)
- b) termo de compromisso (Anexo II), ou termo de compromisso para menor de 18 anos (Anexo III);
- c) cópia do RG;
- d) cópia do CPF;
- e) cópia do cartão bancário, contendo número da agência e da conta corrente;

9.1.1. A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante, podendo ser conta corrente ou poupança dos seguintes bancos: Banco do Brasil, Banrisul, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander ou Sicredi.

9.1.2. Caberá ao estudante, caso não tenha conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 (quinze) dias de calendário após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “e” do item 9.1.

10. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

10.1. São deveres dos bolsistas:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- b) participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- c) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- d) apresentar o Relatório Final ao coordenador do programa ou projeto de extensão ao término da vigência da bolsa, sob pena de ficar impedido de participar de seleções para outros editais de extensão do IFRS, até a regularização da situação;
- e) apresentar trabalho em evento de extensão no seu *campus*, relativos ao programa ou projeto que participa;
- f) apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460
Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: extensao@riogrande.ifrs.edu.br

g) fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;

h) criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do CNPq](#), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;

i) cumprir as exigências deste edital; e

j) cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

10.1.1. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar Relatório Final das atividades realizadas.

11. DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

11.1. A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra e registrada na Declaração de Assiduidade do Bolsista (Anexo V), conforme as normas do [PIBEX](#).

12. DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

12.1. O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:

a) cumprida a carga horária semanal da bolsa; e,

b) a declaração de assiduidade, que registra a frequência do bolsista – Anexo V, seja enviada pelo coordenador da ação via e-mail ao Setor de Extensão, em conformidade, até o vigésimo dia útil do mês de realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

12.1.1. O bolsista não fará jus ao pagamento da bolsa de extensão enquanto a documentação comprobatória de suas atividades, prevista na alínea “b” do item 12.1, apresentar qualquer tipo de inconsistência.

13. DO ACÚMULO

13.1. O estudante contemplado com bolsa de extensão não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas acadêmicos oficiais.

13.2. Não será caracterizado acúmulo de bolsas:

a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS; e,

b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

14. DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

14.1. O bolsista será desligado da bolsa nos casos previstos no [PIBEX](#). O coordenador da ação deverá enviar por e-mail à Direção de Extensão a Solicitação de desligamento do bolsista (Anexo VIII) e, se for do interesse do coordenador, encaminhar os documentos do novo bolsista, dentre eles o Anexo IV, marcando a opção “substituição”, além dos Anexos II ou III.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460
Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: extensão@riogrande.ifrs.edu.br

- 15.1. É responsabilidade de cada solicitante acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 15.2. Os formulários para operacionalização do [PIBEX](#) estão previstos na [Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 04/2018 e seus anexos](#).
- 15.3. O Setor de Extensão ou a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) ou a Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (CIEPE LOCAL) de cada *campus* poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.
- 15.4. No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à CGAE, em primeira instância, e ao Conselho de *campus*, em segunda instância.
- 15.5. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 15.6. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-Geral do *campus*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.
- 15.7. Os casos omissos serão resolvidos pela CGAE e CIEPE LOCAL do *campus*.

Rio Grande, 03 de agosto de 2020.

Alexandre Jesus da Silva Machado
Diretor-Geral do IFRS Campus Rio Grande
Portaria 158/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460
Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: extensão@riogrande.ifrs.edu.br

ANEXO I

QUADROS DE OFERTAS DE BOLSAS DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA E INDISSOCIÁVEIS

Neste anexo, estarão descritos os detalhes das bolsas de cada edital.

ATENÇÃO: Se o programa/projeto de extensão solicitar para seleção CURRÍCULO e/ou HISTÓRICO, o candidato deverá encaminhar para o e-mail institucional do coordenador antes do período de entrevistas.

QUADRO DE OFERTA DE BOLSAS DOS PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO – 2020

Título do programa/projeto de extensão	Coordenador (a)	Nº de bolsas	CH*	Vigência	Requisitos	Forma de seleção dos bolsistas
Atendimento Educacional Especializado de Matemática para Jovens e Adultos Cegos	Daner Silva Martins daner.martins@riogrande.ifrs.edu.br	2	4h	setembro/2020 a março/2021	Ser aluno do integrado do 2º ano (que já tenha concluído a disciplina de Matemática I) ou do 3º ano.	Histórico escolar e entrevista
Causa Negra e Educação - Neabi Ifrs Campus Rio Grande	Eliza Terres Camargo eliza.camargo@riogrande.ifrs.edu.br	2	12h	setembro/2020 a março/2021	Ter experiência e/ou interesse nas causas étnico-raciais; Ter criatividade e iniciativa; Conhecer os programas do pacote Office e editores de imagens/vídeos; Estar disposto a trabalhar em grupo e socializar seu conhecimento; Estar disposto a falar em público; e Ter comprometimento, responsabilidade e disciplina.	Entrevista
Cine Clube	Raquel Andrade Ferreira raquel.ferreira@riogrande.ifrs.edu.br	2	12h	setembro/2020 a março/2021	Para a bolsa 1: Estar regularmente matriculado no curso integrado técnico em Informática para Internet e que saiba usar as ferramentas do curso (códigos HTML e	Currículo Lattes + entrevista. O aluno que tiver interesse pelo projeto,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460
Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: extensão@riogrande.ifrs.edu.br

					<p>programação e FIGNA); - Já ter cursado ou estar matriculado na disciplina de artes; - Se interesse pela proposta do projeto; - Ter boa escrita ou queira aprender.</p> <p>Para a bolsa 2: - Estar regularmente matriculado no curso integrado técnico em Geoprocessamento, saber usar ferramentas do curso (QGIS e ARGIS); - Já ter cursado ou estar matriculado na disciplina de artes. - Se interesse pela proposta do projeto; - Ter boa escrita ou queira aprender.</p>	<p>enviar um e-mail para "raquel.ferreira@riogrande.ifrs.edu.br" indicando no "ASSUNTO" do e-mail o projeto que tem interesse.</p>
Composta Rio Grande: Educação Ambiental Através da Compostagem do Ifrs	Eliza Terres Camargo eliza.camargo@riogrande.ifrs.edu.br	2	12h	setembro/2020 a março/2021	<p>Ser estudante a partir do 2º ano; Ter experiência e/ou interesse na área ambiental; Ter criatividade e iniciativa; Conhecer os programas do pacote Office e editores de imagens/vídeos; Estar disposto a trabalhar em grupo e socializar seu conhecimento; Estar disposto a falar em público; e Ter comprometimento, responsabilidade e disciplina.</p>	Entrevista
Feira de Ciências: Desenvolvendo o Letramento Científico	Patrícia Anselmo Zanotta patricia.zanotta@riogrande.ifrs.edu.br	2	12h	setembro/2020 a março/2021	<p>Estar matriculado a partir do 2º ano de qualquer curso técnico integrado do Campus Rio Grande, ser criativo e comunicativo tanto na oralidade como na escrita; ter iniciativa e empatia; ter disponibilidade para pesquisar, aprender e utilizar softwares livres de simulação de laboratórios e experimentos, edição de vídeos e ambientes virtuais de aprendizagem.</p>	Histórico escolar, entrevista e disponibilidade de horário
Geosaúde	Delnir Monteiro de Lemos	4	16h	setembro/2020 a março/2021	<p>O candidato deve ter concluído com sucesso e aproveitamento a disciplina de Cartografia e Geodésia e estar regularmente matriculado no curso</p>	Entrevista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460
Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: extensão@riogrande.ifrs.edu.br

	delnir.lemos@riogrande.ifrs.edu.br				técnico em Geoprocessamento na modalidade integrado ou subsequente. Preferencialmente deve ter experiência em software para processamento de texto e planilha eletrônica, além de desejável prática na utilização de software SIG.	
Geotecnologias na Gestão Municipal	Franciane de Lima Coimbra franciane.coimbra@riogrande.ifrs.edu.br	5	16h	setembro/2020 a março/2021	O candidato deve ter concluído com sucesso e aproveitamento a disciplina de Cartografia e Geodésia e estar regularmente matriculado no curso técnico em Geoprocessamento na modalidade integrado ou subsequente. Preferencialmente deve ter experiência em software para processamento de texto e planilha eletrônica, além de desejável prática na utilização de software SIG.	Entrevista
Introdução à Programação no Ensino Fundamental	Raquel de Miranda Barbosa raquel.barbosa@riogrande.ifrs.edu.br	2	8h	setembro/2020 a março/2021	Estar matriculado no curso técnico em Informática para Internet (a partir do 2o ano), com aprovação na disciplina de Lógica de Programação.	Histórico escolar e entrevista
Mapeamento da Tuberculose no Município do Rio Grande	Franciane de Lima Coimbra franciane.coimbra@riogrande.ifrs.edu.br	3	16h	setembro/2020 a março/2021	O candidato deve ter concluído com sucesso e aproveitamento a disciplina de Cartografia e Geodésia e estar regularmente matriculado no curso técnico em Geoprocessamento na modalidade integrado ou subsequente. Preferencialmente deve ter experiência em software para processamento de texto e planilha eletrônica, além de desejável prática na utilização de software SIG.	Entrevista
Oficina de Cinema- Ofcine	Raquel Andrade Ferreira raquel.ferreira@riogrande.ifrs.edu.br	2	12h	setembro/2020 a março/2021	Para a bolsa 1: - Estar regularmente matriculado no curso integrado técnico em Informática para Internet e que saiba usar as ferramentas do curso (códigos HTML e programação e FIGNA); - Já ter cursado ou estar matriculado na disciplina de artes; - Se interesse pela proposta do projeto;	Currículo Lattes + entrevista. O aluno que tiver interesse pelo projeto, enviar um e-mail para "raquel.ferreira@riogrande.ifrs.edu.br" indicando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460
Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: extensão@riogrande.ifrs.edu.br

					<p>- Ter boa escrita ou queira aprender.</p> <p>Para a bolsa 2:</p> <ul style="list-style-type: none">- Já ter cursado ou estar matriculado na disciplina de artes.- Saber usar ferramentas de desing como: Adobe Photoshop e/ou Adobe Illustrator;- Se interesse pela proposta do projeto;- Ter boa escrita ou queira aprender.	no "ASSUNTO" do e-mail o projeto que tem interesse.
Rádio na Mão	Raquel Andrade Ferreira raquel.ferreira@riogrande.ifrs.edu.br	2	12h	setembro/2020 a março/2021	<p>Para a bolsa 1:</p> <ul style="list-style-type: none">- Estar regularmente matriculado no curso integrado técnico em Informática para Internet e que saiba usar as ferramentas do curso (códigos HTML e programação e FIGNA);- Já ter cursado ou estar matriculado na disciplina de artes;- Se interesse pela proposta do projeto;- Ter boa escrita ou queira aprender. <p>Para a bolsa 2:</p> <ul style="list-style-type: none">- Já ter cursado ou estar matriculado na disciplina de artes.- Saber usar ferramentas de desing como: Adobe Photoshop e/ou Adobe Illustrator;- Se interesse pela proposta do projeto;- Ter boa escrita ou queira aprender.	<p>Currículo Lattes + entrevista.</p> <p>O aluno que tiver interesse pelo projeto, enviar um e-mail para "raquel.ferreira@riogrande.ifrs.edu.br" indicando no "ASSUNTO" do e-mail o projeto que tem interesse.</p>
Reconhecimento e Valorização da Cultura Indígena Presente no Município do Rio Grande	Eliza Terres Camargo eliza.camargo@riogrande.ifrs.edu.br	2	12h	setembro/2020 a março/2021	<p>1 bolsa será exclusiva para aluno a partir do 2º ano do curso Técnico de Enfermagem e a outra para alunos de quaisquer cursos;</p> <p>Ter experiência e/ou interesse nas causas étnico-raciais;</p> <p>Ter criatividade e iniciativa;</p> <p>Conhecer os programas do pacote Office e editores de imagens/vídeos;</p> <p>Estar disposto a trabalhar em grupo e socializar seu</p>	Entrevista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460
Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: extensão@riogrande.ifrs.edu.br

					conhecimento; Estar disposto a falar em público; e Ter comprometimento, responsabilidade e disciplina.	
Sistemas de Inteligência Territorial e suas Aplicações em Cadastros Multifinalitários: Estudo de Caso no Município de Rio Grande	Franciane de Lima Coimbra franciane.coimbra@riogrande.ifrs.edu.br	4	16h	setembro/2020 a março/2021	O candidato deve ter concluído com sucesso e aproveitamento a disciplina de Cartografia e Geodésia e estar regularmente matriculado no curso técnico em Geoprocessamento na modalidade integrado ou subsequente. Preferencialmente deve ter experiência em software para processamento de texto e planilha eletrônica, além de desejável prática na utilização de software SIG.	Entrevista

QUADRO DE OFERTA DE BOLSAS DO PROJETO DE ARTE E CULTURA - 2020

Título do programa/projeto de extensão	Coordenador (a)	Nº de bolsas	CH*	Vigência	Requisitos	Forma de seleção dos bolsistas (histórico e currículo será obrigatório enviar no momento da inscrição)
II Mostra de Cinema Latino-Americano de Rio Grande & III Cinemário	Raquel Andrade Ferreira raquel.ferreira@riogrande.ifrs.edu.br	2	8h	setembro/2020 a março/2021	Para a bolsa1: - Estar regularmente matriculado no curso integrado técnico em Informática para Internet e que saiba usar as ferramentas do curso (códigos HTML e programação e FIGNA); - Já ter cursado ou estar matriculado na disciplina de artes; - Se interesse pela proposta do projeto; - Ter boa escrita ou queira aprender. Para a bolsa 2: - Já ter cursado ou estar matriculado na disciplina de artes.	Currículo Lattes + entrevista. O aluno que tiver interesse pelo projeto, enviar um e-mail para "raquel.ferreira@riogrande.ifrs.edu.br" indicando no "ASSUNTO" do e-mail o projeto que tem interesse.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460
Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: extensão@riogrande.ifrs.edu.br

					- Saber usar ferramentas de desing como: Adobe Photoshop e/ou Adobe Illustrator; - Se interesse pela proposta do projeto; - Ter boa escrita ou queira aprender.	
--	--	--	--	--	---	--

QUADRO DE OFERTA DE BOLSAS DOS PROJETOS INDISSOCIÁVEIS - 2020

Título do programa/projeto de extensão	Coordenador (a)	Nº de bolsas	CH*	Vigência	Requisitos	Forma de seleção dos bolsistas (histórico e currículo será obrigatório enviar no momento da inscrição)
ASiMov: Desenvolvendo vocações STEM através da robótica e automação	Carlos Rodrigues Rocha carlos.rocha@riogrande.ifrs.edu.br	1	12h	setembro/2020 a março/2021	Conhecimento e experiência prática com Arduino e similares (obrigatório); Experiência com projeto e montagem de circuitos eletroeletrônicos usados em competições de robótica educacional (obrigatório); Experiência em Participação de competições de robótica educacional e afins (desejável); Experiência de modelagem utilizando ferramentas CAD (desejável).	Histórico escolar e entrevista
Acessibilidade para todos - Desenvolvimento de um sistema open source para a propulsão de cadeiras de rodas	Serguei Nogueira da Silva serguei.silva@riogrande.ifrs.edu.br	1	16h	setembro/2020 a março/2021	Estar cursando Engenharia Mecânica; Ter conhecimentos em automação ou elétrica (desejável). O projeto tem por objetivo desenvolver um sistema de propulsão para cadeira de rodas. O bolsista será orientado para participar do desenvolvimento do sistema mecânicos e sistema elétrico do protótipo, assim como a fabricação e realização de testes da cadeira de rodas.	Currículo e entrevista